



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

**EDITAL Nº. 42, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE VAGA PARA O ENCARGO DE COORDENADOR DE PROJETO E DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS NA EXECUÇÃO DO PROJETO PARA DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES PARA OS MÓDULOS EXISTENTES NO SISTEMA ACADÊMICO CAJUI DO IFNMG.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 4 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2020, resolve retificar o edital nº 38, de 08 de fevereiro de 2023, Processo Seletivo Simplificado de bolsistas para formação de cadastro de reserva de vagas para as funções de **COORDENADOR DE PROJETO E DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS**, a fim de atuarem como bolsistas na execução do **PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES PARA OS MÓDULOS EXISTENTES NO SISTEMA CAJUI - IFNMG**, atendendo às necessidades demandadas pelas pró-reitorias, em especial a Pró-reitoria de Ensino - PROEN, de desenvolvimento de novas funcionalidades no Sistema Acadêmico - Cajuí, conforme abaixo discriminado:

torna público o presente Edital, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino, em atendimento às solicitações apresentadas nas demandas de desenvolvimento de novas funcionalidades nos módulos do Sistema Acadêmico - Cajuí, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado de bolsistas para formação de cadastro de reserva de vagas para as funções de **COORDENADOR DE PROJETO E DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS**, a fim de atuarem como bolsistas na execução do **PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES PARA OS MÓDULOS EXISTENTES NO SISTEMA CAJUI - IFNMG**, atendendo às necessidades demandadas pelas pró-reitorias, em especial a Pró-reitoria de Ensino - PROEN, de desenvolvimento de novas funcionalidades no Sistema Acadêmico - Cajuí, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

**Quadro 3 - Formação mínima exigida**

<b>Função</b>	<b>Formação Mínima Exigida</b>
<p><b>Coordenador de Projeto</b>  (Servidor efetivo do IFNMG)</p>	<p>Pós-graduação lato sensu devidamente reconhecido pelo MEC em, pelo menos, uma das seguintes formações: Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistema de Informação, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou áreas afins a tecnologia da informação.</p>
<p><b>Desenvolvedor de Sistemas</b>  (Profissional especialista, com ou sem vínculo com o IFNMG, responsável por desenvolver atividades específicas de desenvolvimento de sistemas.)</p>	<p>Curso superior completo devidamente reconhecido pelo MEC, em pelo menos uma das seguintes graduações: Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistema de Informação, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou áreas afins a Tecnologia da Informação.</p>

## LEIA-SE

## Quadro 3 - Formação mínima exigida

Função	Formação Mínima Exigida
<b>Coordenador de Projeto</b> (Servidor efetivo do IFNMG)	Pós-graduação lato sensu devidamente reconhecido pelo MEC em, pelo menos, uma das seguintes formações: Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistema de Informação, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou áreas afins a tecnologia da informação.
<b>Desenvolvedor de Sistemas</b>  (Profissional especialista, com ou sem vínculo com o IFNMG, responsável por desenvolver atividades específicas de desenvolvimento de sistemas.)	Curso superior completo ou em andamento (com matrícula à partir do 4º período/semestre para os cursos de Tecnologia e 7º período/semestre para os cursos de bacharelado), devidamente reconhecido pelo MEC, em, pelo menos, uma das seguintes graduações: Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistema de Informação, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou áreas afins à Tecnologia da Informação.

## ONDE SE LÊ:

## Quadro 4 - Cronograma de Seleção

Etapa	Data
Publicação do edital	19/01/2023
Recurso contra o edital	Até 23/01/2023
Resultado da análise de recurso	24/01/2023
Período de Inscrição	25/01/2023 a 10/02/2023
Homologação das Inscrições	13/02/2023
Resultado Preliminar	17/02/2023
Recurso contra o Resultado Preliminar	Até 23/02/2023
Resultado da Análise de Recursos	24/02/2023
Homologação e publicação do Resultado Final	27/02/2023

## LEIA-SE

## Quadro 4 - Cronograma de Seleção

Etapa	Data
Publicação do edital	19/01/2023
Recurso contra o edital	Até 23/01/2023
Resultado da análise de recurso	24/01/2023
Período de Inscrição	25/01/2023 a 21/02/2023
Homologação das Inscrições	23/02/2023
Resultado Preliminar	27/02/2023
Recurso contra o Resultado Preliminar	Até 01/03/2023
Resultado da Análise de Recursos	03/03/2023
Homologação e publicação do Resultado Final	06/03/2023

**ONDE SE LÊ:  
Quadro 5 - Pontuações**

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO	
1	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	UNITÁRIO	MÁXIMO
1.1	<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:</b> Será atribuído 1 (um) ponto para cada MÊS de experiência em desenvolvimento de sistemas comprovado em carteira de trabalho ou em caso de órgãos públicos por declaração de tempo de serviço na área de desenvolvimento de sistemas, expedida pelo órgão.	1	10
1.2	<b>EXPERIÊNCIA EM FRAMEWORK YII 2.0:</b> Será atribuído 1 ponto para cada MÊS de experiência em desenvolvimento de sistemas com o framework YII 2.0 comprovado por declaração de tempo de serviço no uso da ferramenta, expedida por empresa privada ou órgão público devidamente identificado assinado por responsáveis legais	1	15
1.3	<b>EXPERIÊNCIA COM LINGUAGEM PHP:</b> Será atribuído 1 ponto para cada MÊS de experiência em desenvolvimento de sistemas com PHP, comprovado por declaração de tempo de serviço no uso da linguagem, expedida por empresa privada ou órgão público devidamente identificado assinado por responsáveis legais.	1	12
1.4	<b>Para Coordenador de Projeto:</b> Experiência em gestão/coordenação de projetos em desenvolvimento de sistemas que envolva o FRAMEWORK YII 2.0. Será atribuído 1 ponto para cada MÊS de experiência comprovada por declaração de tempo de serviço, expedida por empresa privada ou órgão público devidamente identificado assinado por responsáveis legais.	1	18
	<b>Para Desenvolvedor de sistemas:</b> Experiência como desenvolvedor em projetos na área de desenvolvimento de sistemas que envolva o FRAMEWORK YII 2.0. Será atribuído 1 ponto para cada MÊS de estágio/bolsa em desenvolvimento de sistemas, comprovado por declaração de tempo de serviço, expedida por empresa privada ou órgão público devidamente identificado assinado por responsáveis legais.		
<b>SUBTOTAL</b>		<b>55</b>	
2	FORMAÇÃO ACADÊMICA (TITULAÇÃO)	UNITÁRIO	MÁXIMO
2.1	Doutorado na área	10	10
2.2	Mestrado na área	8	8
2.3	Especialização na área (CH mínima de 360 horas)	5	5
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10</b>	
3	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (Comprovação por certificado)	UNITÁRIO	MÁXIMO
3.1	Linguagem de programação PHP	10	10
3.2	Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados PostgreSql	10	10
3.3	Framework YII2	15	15
<b>SUBTOTAL</b>		<b>35</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>100</b>	

## LEIA-SE

Quadro 5 - Pontuações para Coordenador de Projeto

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO	
1	<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>MÁXIMO</b>
1.1	<b>EXPERIÊNCIA EM GESTÃO/COORDENAÇÃO de projetos em desenvolvimento de sistemas que envolva o FRAMEWORK YII 2.0.</b> Serão atribuídos 2 (dois) pontos para cada MÊS de experiência comprovada por declaração de tempo de serviço, expedida por empresa privada ou órgão público devidamente identificado assinado por responsáveis legais.	2	20
1.2	<b>EXPERIÊNCIA COMO GESTÃO/COORDENAÇÃO em projetos na área de desenvolvimento de sistemas:</b> Será atribuído 1 ponto para cada MÊS comprovado por declaração de tempo de serviço, expedida por empresa privada ou órgão público devidamente identificado assinado por responsáveis legais.	1	30
1.3	<b>EXPERIÊNCIA EM FRAMEWORK YII 2.0:</b> Será atribuído 0,5 ponto para cada MÊS de experiência em desenvolvimento de sistemas com o framework YII 2.0 comprovado por declaração de tempo de serviço no uso da ferramenta, expedida por empresa privada ou órgão público devidamente identificado assinado por responsáveis legais.	0,5	5
<b>SUBTOTAL</b>		<b>55</b>	
2	<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA (TITULAÇÃO)</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>MÁXIMO</b>
2.1	Doutorado na área	10	10
2.2	Mestrado na área	8	8
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10</b>	
3	<b>FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b> (Comprovação por certificado)	<b>UNITÁRIO</b>	<b>MÁXIMO</b>
3.1	Gerenciamento ágil de projetos de TI	20	20
3.3	Framework YII2	15	15
<b>SUBTOTAL</b>		<b>35</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>100</b>	

Quadro 6 - Pontuações para Desenvolvedor de Sistemas

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO	
1	<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>MÁXIMO</b>
1.1	<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:</b> Será atribuído 1 (um) ponto para cada MÊS de experiência em desenvolvimento de sistemas comprovado em carteira de trabalho ou em caso de órgãos públicos por declaração de tempo de serviço na área de desenvolvimento de sistemas, expedida pelo órgão.	1	10
1.2	<b>EXPERIÊNCIA EM FRAMEWORK YII 2.0:</b> Será atribuído 1 ponto para cada MÊS de experiência em desenvolvimento de sistemas com o framework YII 2.0 comprovado por declaração de tempo de serviço no uso da ferramenta, expedida por empresa privada ou órgão público devidamente identificado assinado por responsáveis legais	1	15

1.3	<b>EXPERIÊNCIA COM LINGUAGEM PHP:</b> Será atribuído 1 ponto para cada MÊS de experiência em desenvolvimento de sistemas com PHP, comprovado por declaração de tempo de serviço no uso da linguagem, expedida por empresa privada ou órgão público devidamente identificado assinado por responsáveis legais.	1	12
1.4	<b>EXPERIÊNCIA COMO DESENVOLVEDOR EM PROJETOS NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS QUE ENVOLVA O FRAMEWORK YII 2.0.</b> Será atribuído 1 ponto para cada MÊS de estágio/bolsa em desenvolvimento de sistemas, comprovado por declaração de tempo de serviço, expedida por empresa privada ou órgão público devidamente identificado assinado por responsáveis legais.	1	18
<b>SUBTOTAL</b>		<b>55</b>	
2	<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA (TITULAÇÃO)</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>MÁXIMO</b>
2.1	Doutorado na área	10	10
2.2	Mestrado na área	8	8
2.3	Especialização na área (CH mínima de 360 horas)	5	5
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10</b>	
3	<b>FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b> (Comprovação por certificado)	<b>UNITÁRIO</b>	<b>MÁXIMO</b>
3.1	Linguagem de programação PHP	10	10
3.2	Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados PostgreSql	10	10
3.3	Framework Yii2	15	15
<b>SUBTOTAL</b>		<b>35</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>100</b>	

*assinado eletronicamente*  
**Joaquina Aparecida Nobre da Silva**  
*Reitora*